



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata I - Chamamento Público 4/2021

Às 9h do dia 19 de janeiro de 2022, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.533/2021, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Ângela Luísa Zampieri, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas dos agricultores e/ou grupos formais e/ou informais, interessados em participar da presente Chamada Pública de Compra, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar, descritos no item 5 do edital.

1. Atenderam ao chamamento editalício, cujo extrato foi publicado no mural da Prefeitura, na internet, jornal de circulação local/regional, jornal de grande circulação no estado, DOU e EMATER:

1.1. 1 (um) grupo informal composto por 4 (quatro) agricultores do Município de Bozano, devidamente organizados e orientados pela EMATER, a saber: **FLAVIO ROGÉRIO BONINI**, CPF 947.564.300-15; **TERESA GODOY AOZANE**, CPF 587.068.790-04; **SIEGRIED ELISABETH CORACINI**, CPF 682.758.110-15 e **SUSANE PATRICIA COSSETIN SISTI**, CPF 011.530.900-40.

1.2 1 (um) grupo formal (detentor de DAP jurídica): **SUCOS MONEGAT LTDA**, CNPJ nº 00.736.426/0001-08.

2. Os licitantes não se fizeram presentes ao evento, em que pese tenham sido os envelopes do grupo informal entregues pela representante da EMATER, igualmente ausente; e os envelopes do grupo formal (DAP jurídica), foram recebidos via transportadora.

3. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

4. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação, constatou-se que todos os agricultores do grupo informal, retro identificados nos itens 1.1, bem como do grupo formal, retro indicado no item 1.2, apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no Edital. Julgam-se, por esta razão, **HABILITADOS**.

5. Rubricados e abertos os envelopes B, contendo a proposta financeira dos agricultores integrantes do grupo informal licitante, bem como do grupo formal (DAP jurídica), constatou-se o atendimento das condições formais exigidas pelo Edital, tanto em relação aos descritivos, como ao Projeto de Venda.

6. Em relação aos quantitativos, verifica-se que os integrantes do grupo informal (sediados no Município de Bozano), bem como o grupo formal, apresentaram a proposta em conformidade com o Edital. Julgam-se **CLASSIFICADAS**.

7. Em relação aos valores ofertados pelo grupo informal, cuja proposta foi julgada classificada, constata-se a obediência aos limites máximos fixados pelo Edital, em relação aos itens, os quais são transcritos na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Gênero e Descrição do Material	Produtor	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	21	Quilograma	Abobrinha.	Teresa	3,14	65,94
2	66	Maço	Alface, folhas limpas, integras, de cor brilhante, sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	Teresa	2,66	175,56
3	42	Quilograma	Batata doce, tamanho médio, integra e livre de brotos.	Teresa	4,46	187,32
4	105	Quilograma	Beterraba, lisa, limpa, integra, embalada em saco plástico. De excelente qualidade.	Teresa	4,74	497,70
5	42	Quilograma	Biscoito de limão sem glúten.	Susane	27,96	1.174,32
6	32	Quilograma	Bolacha dedo de chocolate.	Susane	37,30	1.193,60
7	40	Quilograma	Bolacha de coco.	Susane	28,30	1.132,00
8	40	Quilograma	Bolacha de manteiga.	Susane	30,30	1.212,00
9	40	Quilograma	Bolacha de milho.	Susane	30,30	1.212,00
10	122	Unidade	Brócolis, limpo, íntegro, livre de	Teresa	5,06	617,32

			pintinhas ou manchas amareladas. De excelente qualidade.			
11	122	Quilograma	Cenoura.	Teresa	4,49	547,78
12	21	Maço	Couve-folha.	Teresa	1,99	41,79
13	970	Quilograma	Laranja suco.	Teresa	3,24	3.142,80
14	42	Quilograma	Mandioca descascada.	Flávio	7,05	296,10
15	74	Quilograma	Massa caseira.	Susane	16,00	1.184,00
16	2280	Unidade	Massa para mini pizza, tipo lanche, linha tradicional, com 15 cm de diâmetro e 2 cm de espessura. Aproximadamente 90 gramas.	Susane	1,55	3.534,00
17	1120	Quilograma	Melancia, fruta madura.	Teresa	2,19	2.452,80
18	63	Quilograma	Moranga.	Teresa	3,24	204,12
19	142	Quilograma	Morango suco.	Flávio	19,95	2.832,90
20	286	Pacote	Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, frasco, peso médio de 1.200g.	Susane	17,93	5.127,98
21	1340	Unidade	Pão para cachorro quente, aproximadamente 50g.	Susane	0,78	1.045,20
22	21	Quilograma	Rabanete.	Teresa	4,83	101,43
23	47	Quilograma	Repolho, verde, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico. De excelente qualidade. Aproximadamente 1kg.	Teresa	3,24	152,28
24	21	Quilograma	Repolho, roxo, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico. De excelente qualidade.	Teresa	3,51	73,71
25	21	Maço	Rúcula, folhas limpas, íntegras, de cor brilhante, sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos. Embaladas em saco plástico, peso médio por maço de 200g.	Teresa	2,83	59,43
26	173	Quilograma	Salgadinho assado.	Susane	38,80	6.712,40
27	40	Unidade	Tempero verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	Teresa	2,83	113,20
28	150	Quilograma	Uva, suco.	Teresa	15,13	2.269,50
	150	Quilograma	Uva, suco.	Siegried	15,13	2.269,50

8. Em relação ao valor ofertado pelo grupo formal, cuja proposta foi julgada classificada, constata-se a obediência aos limites máximos fixados pelo Edital, em relação ao item, o qual é transcrito na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Gênero e Descrição do Material	Produtor	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	300	Quilograma	Uva, suco.	Sucos Monegat Ltda	15,13	4.539,00

9. O valor total dos itens cotados pelo grupo informal é de R\$ 39.628,68. Sendo: **FLAVIO ROGÉRIO BONINI**, o valor total de R\$ 3.129,00; **TERESA GODOY AOZANE**, o valor total de R\$ 10.702,68; **SIEGRIED ELISABETH CORACINI**, o valor total de R\$ 2.269,50 e **SUSANE PATRICIA COSSETIN SISTI**, o valor total de R\$ 23.527,50.

10. Verifica-se que as propostas foram apresentadas em conformidade com as condições exigidas no Edital, e os produtores integrantes do grupo informal licitante localizam-se na circunscrição do Município de Bozano.

11. Como critério para a escolha do fornecedor, em relação ao item 28 (300 Kg uva suco), para efeitos do edital (item 4.2) terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendido os sediados no território do Município de Bozano (Siegried Elisabeth Coracini e Teresa Godoy Aozane).

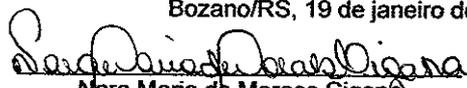
12. Das decisões proferidas na presente chamada pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 2 (dois) dias úteis, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

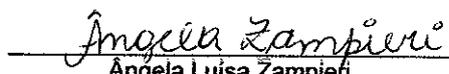
13. Após a eventual declaração de vencedores do único grupo informal participante, far-se-á o Processo imediatamente concluso ao Prefeito para homologação, para após os produtores assinarem o contrato para fornecimento dos produtos no prazo acordado.

14. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 9h54min.

Bozano/RS, 19 de janeiro de 2022.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Angela Luisa Zampieri
Membro